

Unidade de Ensino Médio e Técnico - CETEC

Plano de Trabalho Docente - 2019

Ensino Técnico

Plano de Curso no. 144 aprovado pela Portaria Cetec – 1207, de 12-5-2017, publicada no Diário Oficial de 13-5-2017 – Poder Executivo – Seção I – página 53.

| | | | |
|---------------------------|--|----------------|-------|
| ETEC: | Escola Técnica Estadual Rodrigues de Abreu | | |
| Código: | 135 | Município: | Bauru |
| Eixo Tecnológico | Ambiente e Saúde | | |
| Habilitação Profissional: | Habilitação Profissional de Técnico em Segurança do Trabalho | | |
| Qualificação: | SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA | | |
| Componente Curricular: | Legislação e Normas Regulamentadoras | | |
| Módulo: | 1 | C. H. Semanal: | 5,00 |
| Professor: | SÉRGIO CUNHA ANTUNES ; | | |

I – Atribuições e atividades profissionais relativas à qualificação ou à habilitação profissional, que justificam o desenvolvimento das competências previstas nesse componente curricular.

- Aplicar a legislação da área da Saúde e Segurança do Trabalho.
- Divulgar as informações, de forma clara e objetiva, no desenvolvimento de atividades, considerando o público-alvo.
- Elaborar registros e planilhas de acompanhamento e controle das atividades de Segurança do Trabalho.
- Especificar os equipamentos de proteção individual (EPI).
- Interpretar as legislações e normas de Saúde e Segurança do Trabalho em todos os seus aspectos.
- Investigar as causas dos acidentes do trabalho.
- Realizar análises decorrentes de investigações de acidentes, incidentes e doenças do trabalho.

II – Competências, Habilidades e Bases Tecnológicas do Componente Curricular

Competências

1. Interpretar a legislação e as normas relativas à Segurança e Saúde do trabalho.
2. Sistematizar a organização, eleição, formação, treinamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
3. Analisar os aspectos voltados à atuação profissional da área.

Habilidades

- 1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs).
- 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente.
- 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador.
- 1.4 Conduzir ações preventivas.
- 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras.
- 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos.
- 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa.
- 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão.
- 2.3 Registrar editais de eleição e votações.
- 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA.
- 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

Bases Tecnológicas

1. Legislação Trabalhista – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho:
 - 1.1 Art. 154 ao art. 201;
 - 1.2 Direitos e obrigações do empregado e do empregador;
 - 1.3 Obrigatoriedade do registro na CTPS;
 - 1.4 Tipos de contratos de trabalho;
 - 1.5 Processos trabalhistas.
2. Legislação Previdenciária:
 - 2.1 Benefícios do INSS ao trabalhador:
 - 2.1.1 acidente de trabalho;
 - 2.1.2 auxílio doença.
 - 2.2 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
 - 2.3 LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho;
 - 2.4 Perícias;
 - 2.5 Tipos de aposentadoria.
3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho:
 - 3.1 Convenções da OIT;
 - 3.2 Leis;
 - 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT).
4. Normas Regulamentadoras (NRs):
 - 4.1 NR 1 – Disposições Gerais;
 - 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia;
 - 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição;
 - 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
 - 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);

- 4.5.1 atribuições;
 4.5.2 funcionamento;
 4.5.3 treinamento;
 4.5.4 processo eleitoral.
 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades;
 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT;
 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.

III – Procedimento Didático e Cronograma de Desenvolvimento

| Habilidades | Bases Tecnológicas | Procedimentos Didáticos | De | Até |
|---|---|---|----------|----------|
| <p>1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;</p> | <p>1. Legislação Trabalhista – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho: ; 1.1 Art. 154 ao art. 201; ; 1.2 Direitos e obrigações do empregado e do empregador; ; 1.3 Obrigatoriedade do registro na CTPS; ; 1.4 Tipos de contratos de trabalho; ; 1.5 Processos trabalhistas.; 2. Legislação Previdenciária: 2.1 Benefícios do INSS ao trabalhador: ; 2.1.1 acidente de trabalho; ; 2.1.2 auxílio doença. ; 2.2 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; ; 2.3 LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ; 2.4 Perícias; ; 2.5 Tipos de aposentadoria; ; 3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho: ; 3.1 Convenções da OIT; ; 3.2 Leis; ; 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT).; 4. Normas Regulamentadoras (NRs): ; 4.1 NR 1 – Disposições Gerais; ; 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia; ; 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição; ; 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; ; 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): ; 4.5.1 atribuições; ; 4.5.2 funcionamento; ; 4.5.3 treinamento; ; 4.5.4 processo eleitoral. ; 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; ; 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades; ; 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT; ; 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.;</p> | <p>APRESENTAÇÃO DAS BASES TECNOLÓGICAS, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS / AULA EXPOSITIVA E DIALOGADA: com a utilização de recursos audiovisuais (projektor, computador e slides). É uma exposição do conteúdo, com a participação ativa dos estudantes, cujo conhecimento prévio deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretar e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade.</p> | 04/02/19 | 08/02/19 |
| <p>1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;</p> | <p>1. Legislação Trabalhista – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho: ; 1.1 Art. 154 ao art. 201; ; 1.2 Direitos e obrigações do empregado e do empregador; ; 1.3 Obrigatoriedade do registro na CTPS; ; 1.4 Tipos de contratos de trabalho; ; 1.5 Processos trabalhistas.; 2. Legislação Previdenciária: 2.1 Benefícios do INSS ao trabalhador: ; 2.1.1 acidente de trabalho; ; 2.1.2 auxílio doença. ; 2.2 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; ; 2.3 LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ; 2.4 Perícias; ; 2.5 Tipos de aposentadoria; ; 3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho: ; 3.1 Convenções da OIT; ; 3.2 Leis; ; 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT).; 4. Normas Regulamentadoras (NRs): ; 4.1 NR 1 – Disposições Gerais; ; 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia; ; 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição; ; 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; ; 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): ; 4.5.1 atribuições; ; 4.5.2 funcionamento; ; 4.5.3 treinamento; ; 4.5.4 processo eleitoral. ; 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; ; 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades; ; 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT; ; 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.;</p> | <p>DIAGNÓSTICO DAS LACUNAS DE CONHECIMENTO - LACUNAS DE CONHECIMENTOS IDENTIFICADAS ENTRE OS ALUNOS / SOLUÇÃO DE PROBLEMAS: É o enfrentamento de uma situação nova, exigindo pensamento reflexivo, crítico e criativo a partir dos dados expressos na descrição do problema; demanda a aplicação de princípios, leis que podem ou não ser expressas em fórmulas matemáticas.</p> | 11/02/19 | 15/02/19 |
| <p>1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;</p> | <p>1. Legislação Trabalhista – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho: ; 1.1 Art. 154 ao art. 201; ; 1.2 Direitos e obrigações do empregado e do empregador; ; 1.3 Obrigatoriedade do registro na CTPS; ; 1.4 Tipos de contratos de trabalho; ; 1.5 Processos trabalhistas.; 2. Legislação Previdenciária: 2.1 Benefícios do INSS ao trabalhador: ; 2.1.1 acidente de trabalho; ; 2.1.2 auxílio doença. ; 2.2 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; ; 2.3 LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ; 2.4 Perícias; ; 2.5 Tipos de aposentadoria; ; 3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho: ; 3.1 Convenções da OIT; ; 3.2 Leis; ; 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT).; 4. Normas Regulamentadoras (NRs): ; 4.1 NR 1 – Disposições Gerais; ; 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia; ; 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição; ; 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; ; 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA): ; 4.5.1 atribuições; ; 4.5.2 funcionamento; ; 4.5.3 treinamento; ; 4.5.4 processo eleitoral. ; 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; ; 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades; ; 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT; ; 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.;</p> | <p>DIA DA ESCOLA-FAMÍLIA ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E PALESTRAS: Possibilidade de discussão com a pessoa externa ao ambiente universitário sobre um assunto de interesse coletivo, de acordo com um novo enfoque; Discussão, perguntas, levantamento de dados, aplicação do tema na prática, partindo da realidade do palestrante.</p> | 01/03/19 | 01/03/19 |
| <p>1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os</p> | <p>1. Legislação Trabalhista – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho: ; 1.1 Art. 154 ao art. 201; ; 1.2 Direitos e obrigações do empregado e do empregador; ; 1.3 Obrigatoriedade do registro na CTPS; ; 1.4 Tipos de contratos de trabalho; ; 1.5 Processos trabalhistas.; 2. Legislação Previdenciária: 2.1 Benefícios do INSS ao trabalhador: ; 2.1.1 acidente de trabalho; ; 2.1.2 auxílio doença. ; 2.2 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; ; 2.3 LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ; 2.4 Perícias; ; 2.5 Tipos de aposentadoria; ; 3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho: ; 3.1 Convenções da OIT; ; 3.2 Leis; ; 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT).; 4. Normas Regulamentadoras (NRs): ; 4.1 NR 1 –</p> | <p>ATIVIDADES RELATIVA AO DIA DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO / SIMPÓSIO: É a reunião de palestras e preleções breves apresentada por várias pessoas (duas a cinco) sobre um assunto ou sobre diversos aspectos de um assunto. Possibilita o desenvolvimento de</p> | 29/04/19 | 29/04/19 |

trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;

1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivistas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;

1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivistas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;

1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivistas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;

1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivistas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da

Disposições Gerais; ; 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia; ; 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição; ; 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; ; 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); ; 4.5.1 atribuições; ; 4.5.2 funcionamento; ; 4.5.3 treinamento; ; 4.5.4 processo eleitoral. ; 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; ; 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades; ; 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT; ; 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.;

1. Legislação Trabalhista – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; ; 1.1 Art. 154 ao art. 201; ; 1.2 Direitos e obrigações do empregado e do empregador; ; 1.3 Obrigatoriedade do registro na CTPS; ; 1.4 Tipos de contratos de trabalho; ; 1.5 Processos trabalhistas. ; 2. Legislação Previdenciária: ; 2.1 Benefícios do INSS ao trabalhador; ; 2.1.1 acidente de trabalho; ; 2.1.2 auxílio doença. ; 2.2 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; ; 2.3 LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ; 2.4 Perícias; ; 2.5 Tipos de aposentadoria.;

1. Legislação Trabalhista – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; ; 1.1 Art. 154 ao art. 201; ; 1.2 Direitos e obrigações do empregado e do empregador; ; 1.3 Obrigatoriedade do registro na CTPS; ; 1.4 Tipos de contratos de trabalho; ; 1.5 Processos trabalhistas. ; 2. Legislação Previdenciária: ; 2.1 Benefícios do INSS ao trabalhador; ; 2.1.1 acidente de trabalho; ; 2.1.2 auxílio doença. ; 2.2 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; ; 2.3 LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ; 2.4 Perícias; ; 2.5 Tipos de aposentadoria. ; 3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho; ; 3.1 Convenções da OIT; ; 3.2 Leis; ; 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT). ; 4. Normas Regulamentadoras (NRs): ; 4.1 NR 1 – Disposições Gerais; ; 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia; ; 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição; ; 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; ; 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); ; 4.5.1 atribuições; ; 4.5.2 funcionamento; ; 4.5.3 treinamento; ; 4.5.4 processo eleitoral. ; 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; ; 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades; ; 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT; ; 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.;

3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho; ; 3.1 Convenções da OIT; ; 3.2 Leis; ; 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT). ; 4. Normas Regulamentadoras (NRs): ; 4.1 NR 1 – Disposições Gerais; ; 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia; ; 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição; ; 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; ; 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); ; 4.5.1 atribuições; ; 4.5.2 funcionamento; ; 4.5.3 treinamento; ; 4.5.4 processo eleitoral. ; 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; ; 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades; ; 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT; ; 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.;

1. Legislação Trabalhista – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; ; 1.1 Art. 154 ao art. 201; ; 1.2 Direitos e obrigações do empregado e do empregador; ; 1.3 Obrigatoriedade do registro na CTPS; ; 1.4 Tipos de contratos de trabalho; ; 1.5 Processos trabalhistas. ; 2. Legislação Previdenciária: ; 2.1 Benefícios do INSS ao trabalhador; ; 2.1.1 acidente de trabalho; ; 2.1.2 auxílio doença. ; 2.2 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; ; 2.3 LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ; 2.4 Perícias; ; 2.5 Tipos de aposentadoria. ; 3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho; ; 3.1 Convenções da OIT; ; 3.2 Leis; ; 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT). ; 4. Normas Regulamentadoras (NRs): ; 4.1 NR 1 – Disposições Gerais; ; 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia; ; 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição; ; 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; ; 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); ; 4.5.1

habilidades sociais, de investigação, ampla experiências sobre um conteúdo específico, desenvolve habilidades de estabelecer relações.

AVALIAÇÃO CONSELHO INTERMEDIÁRIO E RECUPERAÇÃO CONTÍNUA / ENSINO INDIVIDUALIZADO: O ensino individualizado é a estratégia que procura ajustar o processo de ensino-aprendizagem as reais necessidades e características do discente.

ATIVIDADES CULTURAIS ARRAIÁ DA ETEC / EXPOSIÇÕES, EXCURSÕES E VISITAS: Participação dos alunos na elaboração do plano de trabalho de campo; Possibilidade de integrar diversas áreas de conhecimento; Integração do aluno, através da escola, com a sociedade, através das empresas; Visualização, por parte do aluno, da teoria na prática; Desenvolvimento do pensamento criativo do aluno e visão crítica da realidade em que ele se insere.

AVALIAÇÃO CONSELHO FINAL / ENSINO INDIVIDUALIZADO: O ensino individualizado é a estratégia que procura ajustar o processo de ensino-aprendizagem as reais necessidades e características do discente.

FECHAMENTO DO SEMESTRE LETIVO / REUNIÃO LIBERADA: Discutir assuntos de âmbito interno da organização entre alunos com poder decisório, sob orientação do professor.

01/04/19 12/04/19

14/06/19 14/06/19

17/06/19 28/06/19

01/07/19 03/07/19

| | | | |
|---|---|---|--------------------------|
| <p>comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;</p> | <p>atribuições; ; 4.5.2 funcionamento; ; 4.5.3 treinamento; ; 4.5.4 processo eleitoral. ; 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; ; 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades; ; 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT; ; 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.;</p> | | |
| <p>1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;</p> | <p>1. Legislação Trabalhista – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; ; 1.1 Art. 154 ao art. 201; ; 1.2 Direitos e obrigações do empregado e do empregador; ; 1.3 Obrigatoriedade do registro na CTPS; ; 1.4 Tipos de contratos de trabalho; ; 1.5 Processos trabalhistas.;</p> | <p>AULA EXPOSITIVA E DIALOGADA: com a utilização de recursos audiovisuais (projektor, computador e slides). É uma exposição do conteúdo, com a participação ativa dos estudantes, cujo conhecimento prévio deve ser considerado e pode ser tomado como ponto de partida. O professor leva os estudantes a questionarem, interpretar e discutirem o objeto de estudo, a partir do reconhecimento e do confronto com a realidade.</p> | <p>18/02/19 28/02/19</p> |
| <p>1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;</p> | <p>2. Legislação Previdenciária; ; 2.1 Benefícios do INSS ao trabalhador; ; 2.1.1 acidente de trabalho; ; 2.1.2 auxílio doença. ; 2.2 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; ; 2.3 LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ; 2.4 Perícias; ; 2.5 Tipos de aposentadoria.;</p> | <p>SOLUÇÃO DE PROBLEMAS: É o enfrentamento de uma situação nova, exigindo pensamento reflexivo, crítico e criativo a partir dos dados expressos na descrição do problema; demanda a aplicação de princípios, leis que podem ou não ser expressas em fórmulas matemáticas.</p> | <p>07/03/19 15/03/19</p> |
| <p>1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;</p> | <p>1. Legislação Trabalhista – CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; ; 1.1 Art. 154 ao art. 201; ; 1.2 Direitos e obrigações do empregado e do empregador; ; 1.3 Obrigatoriedade do registro na CTPS; ; 1.4 Tipos de contratos de trabalho; ; 1.5 Processos trabalhistas. ; 2. Legislação Previdenciária; ; 2.1 Benefícios do INSS ao trabalhador; ; 2.1.1 acidente de trabalho; ; 2.1.2 auxílio doença. ; 2.2 PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; ; 2.3 LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho; ; 2.4 Perícias; ; 2.5 Tipos de aposentadoria.;</p> | <p>ESTUDO DE TEXTO: É a exploração de ideias de um autor a partir do estudo crítico de um texto e/ou a busca de informações e exploração de ideias dos autores estudados.</p> | <p>18/03/19 29/03/19</p> |
| <p>1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as</p> | <p>3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho; ; 3.1 Convenções da OIT; ; 3.2 Leis; ; 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT).;</p> | <p>ESTUDO DIRIGIDO E AULAS ORIENTADAS: Permite ao aluno situar-se criticamente, extrapolar o texto para a realidade vivida, compreender e interpretar os problemas propostos, sanar dificuldades de entendimento e propor alternativas de solução; exercita no aluno a habilidade de escrever o que foi lido e interpretá-lo; pratica dinâmica, criativa e crítica da leitura</p> | <p>15/04/19 30/04/19</p> |

determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;

1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;

1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;

1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;

1.1 Aplicar as Normas Regulamentadoras (NRs). ; 1.2 Pesquisar constantemente a legislação vigente. ; 1.3 Utilizar a legislação pertinente visando a promoção da saúde e segurança do trabalhador. ; 1.4 Conduzir ações preventivas. ; 1.5 Identificar situações não conformes às Normas Regulamentadoras. ; 1.6 Cumprir procedimentos e ditames normativos. ; 2.1 Informar os trabalhadores sobre a CIPA e sua importância em todas as ações da empresa. ; 2.2 Conduzir os processos de eleição e formação da comissão. ; 2.3 Registrar editais de eleição e votações. ; 2.4 Realizar treinamento para os membros da CIPA. ; 3.1 Cumprir as determinações profissionais dentro dos limites estabelecidos pela legislação.;

3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho ; 3.1 Convenções da OIT ; 3.2 Leis ; 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT).;

4. Normas Regulamentadoras (NRs) ; 4.1 NR 1 – Disposições Gerais ; 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia ; 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição ; 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho ; 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ; 4.5.1 atribuições ; 4.5.2 funcionamento ; 4.5.3 treinamento ; 4.5.4 processo eleitoral. ; 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho ; 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades ; 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT ; 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.;

4. Normas Regulamentadoras (NRs) ; 4.1 NR 1 – Disposições Gerais ; 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia ; 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição ; 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho ; 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ; 4.5.1 atribuições ; 4.5.2 funcionamento ; 4.5.3 treinamento ; 4.5.4 processo eleitoral. ; 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho ; 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades ; 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT ; 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.;

3. Legislação sobre Segurança e Saúde no Trabalho ; 3.1 Convenções da OIT ; 3.2 Leis ; 3.3 Portarias e instruções normativas do Ministério do Trabalho (MT). ; 4. Normas Regulamentadoras (NRs) ; 4.1 NR 1 – Disposições Gerais ; 4.2 NR 2 – Inspeção Prévia ; 4.3 NR 3 – Embargo e Interdição ; 4.4 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho ; 4.5 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ; 4.5.1 atribuições ; 4.5.2 funcionamento ; 4.5.3 treinamento ; 4.5.4 processo eleitoral. ; 4.6 NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho ; 4.7 NR 28 – Fiscalização e Penalidades ; 4.8 Portaria GM nº 262 de 29-05-2008 – Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MT ; 4.9 Portaria 3275 do MT – Atribuições do Técnico de Segurança do trabalho.;

PORTFÓLIO: identificação dos maiores desafios em relação ao objeto de estudo. ESTUDO DE TEXTO: É a exploração de ideias de um autor a partir do estudo crítico de um texto e/ou a busca de informações e exploração de ideias dos autores estudados.

01/05/19 10/05/19

ESTUDO DE CASO: Fazer com que os alunos troquem ideias, informações, conhecimentos e experiências entre si, procurando diagnosticar e/ou propor soluções para determinado problema a partir da descrição de uma situação real.

13/05/19 24/05/19

ENSINO EM PEQUENOS GRUPOS: É uma estratégia particularmente válida em grandes turmas, pois consiste em separar a turma em pequenos grupos, para facilitar a discussão. Assim, despertará no aluno a iniciativa de pesquisar, de descobrir aquilo que precisa aprender.

27/05/19 07/06/19

PHILLIPS 66 OU TÉCNICA DO FRACIONAMENTO: É uma atividade grupal em que são feitas uma análise e uma discussão sobre temas / problemas do contexto dos estudantes. Pode também ser útil para obtenção de informação rápida sobre interesses, problemas, sugestões e perguntas. Um assunto é discutido em pequenos subgrupos por tempo determinado.

10/06/19 13/06/19

IV - Plano de Avaliação de Competências

| Competências | Instrumento(s) e Procedimentos de Avaliação | Critérios de Desempenho | Evidências de Desempenho |
|---|--|---|--|
| 1. Interpretar a legislação e as normas relativas à Segurança e Saúde do trabalho. | Avaliação Escrita ; Estudo de Caso ; Lista de Exercícios ; Observação Direta ; Participação em Aula ; Portfólio de Atividades ; Recuperação ; Seminário/Apresentação ; | Argumentação Consistente ; Atendimento às Normas ; Clareza na Expressão Oral e Escrita ; Coerência/Coesão ; Comunicabilidade ; Cumprimento das Tarefas Individuais ; Interatividade, Cooperação e Colaboração ; Interlocução: Ouvir e Ser Ouvido ; Organização ; Pertinência das Informações ; Pontualidade e Cumprimento de Prazos ; Postura Adequada, Ética e Cidadã ; Relacionamento de Conceitos ; Relacionamento de Ideias ; | Gerar ideias em torno de um assunto ou problema de forma criativa. |
| 2. Sistematizar a organização, eleição, formação, treinamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). | Avaliação Escrita ; Estudo de Caso ; Lista de Exercícios ; Observação Direta ; Participação em Aula ; Portfólio de Atividades ; Recuperação ; Seminário/Apresentação ; | Argumentação Consistente ; Atendimento às Normas ; Clareza na Expressão Oral e Escrita ; Coerência/Coesão ; Comunicabilidade ; Cumprimento das Tarefas Individuais ; Interatividade, Cooperação e Colaboração ; Interlocução: Ouvir e Ser Ouvido ; Organização ; Pertinência das Informações ; Pontualidade e Cumprimento de Prazos ; Postura Adequada, Ética e Cidadã ; Relacionamento de Conceitos ; Relacionamento de Ideias ; | Possuir ideias sobre o mercado e suas variáveis, onde o aluno saiba discutir ou debater temas ou problemas que são colocados em discussão em sala de aula. |
| 3. Analisar os aspectos voltados à atuação profissional da área. | Avaliação Escrita ; Estudo de Caso ; Lista de Exercícios ; Observação Direta ; Participação em Aula ; Portfólio de Atividades ; Recuperação ; Seminário/Apresentação ; | Argumentação Consistente ; Atendimento às Normas ; Clareza na Expressão Oral e Escrita ; Coerência/Coesão ; Comunicabilidade ; Cumprimento das Tarefas Individuais ; Interatividade, Cooperação e Colaboração ; Interlocução: Ouvir e Ser Ouvido ; Organização ; Pertinência das Informações ; Pontualidade e Cumprimento de Prazos ; Postura Adequada, Ética e Cidadã ; Relacionamento de Conceitos ; Relacionamento de Ideias ; | Registros e exposições orais baseados nas necessidades do cliente, com orientações claras e propositivas, devidamente fundamentadas em preceitos teóricos. |

V – Plano de atividades docentes

| Atividade Previstas | Projetos e Ações voltados à redução da Evasão Escolar | Atendimento a alunos por meio de ações e/ou projetos voltados à superação de defasagens de aprendizado ou em processo de Progressão Parcial | Preparo e correção de avaliações | Preparo de material didático | Participação em reuniões com Coordenador de Curso e/ou previstas em Calendário Escolar |
|---------------------|--|---|---|---|---|
| Fevereiro | Recepção dos Alunos com as Atividades de Integração. | Levantamento das lacunas de aprendizado. | Identificação dos principais conteúdos a serem intensificados na Avaliação. | Organização e aplicação de material didático para acompanhamento da disciplina. | 01 e 02/02 - Reunião de Planejamento. |
| Março | Proporcionar Ensino com Qualidade e Aplicação da Avaliação Diagnóstica e Sondagens nas Aulas Expositivas e Dialogadas. | Organização de recuperação contínua dessas lacunas. | Preparação de Avaliação Escrita. | Organização e aplicação de material didático para acompanhamento da disciplina. | 01/03 - Dia da Escola-Família: Atividades Culturais, Esportivas e Palestras. 06/03 - Reunião de Cursos. 16/03 - Reunião Pedagógica. |
| Abril | Reduzir possíveis focos de resistência e conflito. | Aplicação da atividade a ser desenvolvida pelo aluno em progressão parcial ou com defasagem de aprendizado. | Aplicação e Correção de Avaliação Escrita. | Organização e aplicação de material didático para acompanhamento da disciplina. | Nada Consta em Calendário Escolar 2019. |
| Maio | Buscar soluções já encontradas por algum professor. | Acompanhamento efetivo da realização da lacuna de aprendizado. | Identificação dos principais conteúdos a serem intensificados na Avaliação. | Organização e aplicação de material didático para acompanhamento da disciplina. | 04/05 - Reunião de Cursos. 25/05 - Reunião Pedagógica. |
| Junho | Realizar acompanhamento eficiente da frequência e Participação ativa no Arraiá da Etec. | Correção dos resultados obtidos pelo aluno. | Preparação de Avaliação Escrita. | Organização e aplicação de material didático para acompanhamento da disciplina. | 07/06 - Atividades relativa ao dia do Profissional de Logística. 14/06 - Atividades Culturais: Arraiá da Etec. |
| Julho | Aulas de reforço e campanhas internas e na comunidade escolar. | Finalização das atividades. | Aplicação e Correção de Avaliação Escrita. | Organização e aplicação de material didático para acompanhamento da disciplina. | Nada Consta em Calendário Escolar 2019. |

VI – Material de Apoio Didático para Aluno (inclusive bibliografia)

- ARAÚJO, W. T. Manual de Segurança do Trabalho. São Paulo: DLC, 2010.
- ATLAS. Segurança e Medicina do Trabalho. 80. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- BARBOSA FILHO, Antônio Nunes. Segurança do Trabalho na Construção Civil. São Paulo, Atlas: 2015.
- BARROS, Benjamin Ferreira; RODRIGUES, José Eduardo; SANTOS, Rosângela Helena Pereira dos. NR – 33 guia prático de análise e aplicações: norma regulamentadora de segurança em espaços confinados. São Paulo, Érica: 2012.
- BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. Higiene e Segurança do Trabalho. São Paulo, Érica: 2014.

BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. Segurança do Trabalho: guia prático e didático 2. ed. São Paulo, Érica: 2013.

BARSANO, Paulo Roberto; OLIVEIRA, Rodnei Rievers; FUSCO, Marcelo. Proteção e Prevenção de Perdas no ambiente organizacional. São Paulo, Érica: 2014.

FERREIRA, J. E. JÚNIOR, L. S. Santos, L. P. NETTO, A. C. Núcleo Básico Vol. 5 Segurança e Qualidade. São Paulo: Fundação Padre Anchieta, 2011.

MATOS, U. A.O. MASCULO, F. S Higiene e Segurança do Trabalho. São Paulo: Elsevier / Abepro, 2011.

PAIVA, Marcos Guimarães. PPRA e PCMSO em serviços de saúde. São Paulo, LTR: 2012.

PAOLESCHI, Bruno. CIPA: guia prático de Segurança do Trabalho. São Paulo, Érica: 2010.

PEREIRA, Áderson Guimarães. Segurança contra incêndios. São Paulo, LTR: 2009.

PEREIRA, Áderson Guimarães. Segurança contra incêndios: sistemas de hidrantes e de mangotinhos. São Paulo, LTR: 2013.

PONZETTO, Gilberto. Mapa de riscos ambientais: aplicado a engenharia de segurança do trabalho – NR 05. 3. ed. São Paulo, LTR: 2010.

SALIBA, Tuffi Messias. Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional 6. Ed. São Paulo, LTR: 2015.

SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Avaliação do Calor – PPRA 7. ed. São Paulo, LTR: 2016.

SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Avaliação do Ruído – PPRA 9. ed. São Paulo, LTR: 2016.

SALIBA, Tuffi Messias. Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA 7. ed. São Paulo, LTR: 2015.

SALIBA, Tuffi Messias; PAGANO, Sofia C. Reis Saliba. Legislação de Segurança, Acidente do Trabalho e Saúde do Trabalhador. 11 ed. São Paulo, LTR: 2015.

SHERIQUE, Jaques. Aprenda como fazer: PPP – RAT/FAP – PPRA/NR-9 – PPRADA (INSS) – PPRA/NR32 – PCMAT – PGR – LTCAT – Laudos Técnicos – custeio da aposentadoria especial – GFIP. 8. ed. São Paulo, LTR: 2015.

SILVA, José Vitor da; BARBOSA, Silene Ribeiro Miranda; DUARTE, Suélen Ribeiro Miranda Pontes. Biossegurança no contexto da Saúde. São Paulo, Érica: 2014.

SILVA, Valdir Pignatta. Segurança contra incêndio em edifícios: considerações para o projeto de Arquitetura. São Paulo, Blucher: 2014.

SOLURI, Daniela; NETO, Joaquim. SSM: Fundamentos em Segurança, Meio Ambiente e Saúde. Rio de Janeiro, LTC: 2015.

SOUSA, Lucila Medeiros de; MINICHELLO, Moacyr Medeiros. Saúde Ocupacional. São Paulo, Érica: 2014.

SZABÓ JÚNIOR, A. M. Manual de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho. 3. ed. São Paulo: Rideel, 2012.

TORLONI, M. VIEIRA, A. V. Manual de Proteção Respiratória São Paulo, ABHO: 2003.

VII – Propostas de Integração e/ou Interdisciplinares e/ou Atividades Extra

Atividade Extra

Uma maneira de engajar os alunos no projeto disciplinar da turma é estimular a interação deles em sala de aula. Por esse motivo a menção é data baseada na participação dos alunos em classe. Deve levar em consideração elementos como o respeito a opinião dos colegas, se esse aluno presta atenção.

A disciplina de Legislação e Normas Regulamentadoras faz parte do Curso Técnico de Segurança do Trabalho, desempenhando uma função de Planejamento. Sabendo disso, discorra no mínimo de 15 linhas, quais são as atribuições e responsabilidades, bem como, valores e atitudes dessa relação.

Propostas de Integração e/ou Interdisciplinares

Uma festa tradicional, com a participação de grupos de dança, quadrilha, músicas ao som da sanfona e da viola, forró no sereno, brincadeiras e comidas típicas fazem parte da programação do ARRAIÁ DA ETEC, proposta como ATIVIDADE CULTURAL, tem como objetivo de resgatar os costumes das festas realizadas pelas comunidades no passado, reunindo toda a comunidade escolar.

Para facilitar a transmissão e a absorção do conhecimento, os seres humanos dividiram o conhecimento em vários compartimentos, comumente chamados de disciplinas. Essas formas de classificar o conhecimento são artificiais: raramente um problema se encaixa unicamente dentro dos limites de uma só disciplina. Como uma abordagem interdisciplinar, suponho o Projeto do DIA DA ESCOLA-FAMÍLIA: ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E PALESTRAS.

VIII – Estratégias de Recuperação Contínua (para alunos com baixo rendimento/dificuldades de aprendizagem)

O processo de recuperação acontecerá nos momentos em que forem detectadas lacunas de aprendizagem, serão propostas novas estratégias de trabalho para que o aluno (a) possa adquirir as competências almejadas.

Assim a Recuperação deverá ser imediata à detecção de uma falha para sanar as dificuldades do aluno (a) de forma a não comprometer o andamento do conteúdo.

Compreenderá atividades diversas, de acordo com o conteúdo a ser revisto, como: Pesquisa e Apresentação Escrita / Oral; Elaboração de Projetos Técnicos; Avaliação Escrita Individual; Sinopses de Consultas bibliográficas; Portfólios; Entrevistas; Esclarecimento de Dúvidas, a serem desenvolvidas.

O professor avaliará, através dos instrumentos já citados, o sucesso da recuperação com consequente superação das falhas detectadas.

IX – Identificação:

Nome do Professor SÉRGIO CUNHA ANTUNES ;

Assinatura

Data

27/01/2019

X – Parecer do Coordenador de Curso:

O Plano de Trabalho Docente está em conformidade com o Plano de Curso da Habilitação profissional de Técnico em Segurança do Trabalho (nº332) e matriz curricular homologada para o ano de 2019.

Nome do Coordenador:

Assinatura:

Data:

23/02/19

Data e ciência do Coordenador Pedagógico

XI - Replanejamento

Data

Descrição

Imprimir